



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 01/2018 - CM

Ref.: Processo Administrativo nº 3930/2018.



Votorantim, 04 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei nº 015/2018 para abertura de crédito adicional especial que irá compor o orçamento municipal do presente exercício.

A abertura dos créditos adicionais especiais é fundamental para o lançamento do segundo edital de fomentos a projetos culturais do Fundo Municipal de Cultura, atendendo a Lei 2471, de 02 de dezembro de 2015, e reivindicação da comunidade através do Conselho Municipal de Política Cultural.

A criação atende também pré-requisito para que o Município possa receber recursos do Governo do Estado, na ordem mínima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através do novo programa estadual PROAC Municípios, ampliando assim em 50% a oferta de financiamento público de projetos culturais propostos pelos cidadãos Votorantinenses.

Os créditos adicionais especiais possibilitarão o lançamento de edital de seleção pública no modelo “concurso” tanto pelo Fundo Municipal de Cultura, quanto pelo PROAC Município, estando essa modalidade de edital abrangida e submetida a todas as normas da Lei Federal 8666/1993.

A opção por esta modalidade tanto no âmbito do Município como do Governo do Estado, promove a democratização de acesso à política pública de cultura, amparada pela legislação da licitação, de forma a garantir a lisura e transparéncia dos processos.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público que a matéria envolve, solicitamos que a proposta seja processada e votada nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.